

**PLANO DE TRABALHO****I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Estruturação de um Repositório para o Acervo dos Programas PROADI-SUS, Pronon e Pronas/PCD e Aplicação de Ferramentas para Gestão do Conhecimento dos Referidos Programas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               |                                 |
| Identificação dos Partícipes do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                               |                                 |
| Universidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Universidade Federal de Goiás - UFG                                                                           |                                 |
| Unidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro de Colaboração Interinstitucional de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas – CIAP/UFG |                                 |
| Fundação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FUNDAHC                                                                                                       |                                 |
| Coordenador(a):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               | Matrícula SIAPE                 |
| Dr. Vicente da Rocha Soares Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               | **0835**                        |
| Telefone 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Telefone 02                                                                                                   | e-mail                          |
| (62)9*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                               | vicenterocha@ufg.br             |
| Centro de Custo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Banco e Agência                                                                                               | Conta Corrente específica       |
| 1.008.47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 001/0086-8                                                                                                    | 22.563-0                        |
| Classificação do Projeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               |                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> Extensão                                                                             | <input type="checkbox"/> Ensino |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                  |                                 |
| Justificativa/Fundamentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                               |                                 |
| <p>Para que servem os dados da produção técnica e científica no processo de gestão de uma política ou programa público? Como encontrar uma “agulha no palheiro” de dados institucionais? Como saber com segurança que estamos tomando a decisão mais adequada na gestão de determinado programa ou política pública? Seria muito difícil responder a tais perguntas há pouco tempo, mas agora é possível por meio de novas técnicas de análises de dados com o uso de processamento de linguagem natural e machine learning.</p> <p>No entanto, o capital intelectual continua sendo um recurso elementar para a definição e curso de programas e políticas públicas (WIIG, 2002) e a documentação técnica e científica fomenta a instrumentalização da gestão de programas públicos como o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde, PROADI-SUS, que foi criado em 2009 com o propósito de apoiar e aprimorar o SUS por meio de projetos de capacitação de recursos humanos, pesquisa, avaliação e incorporação de tecnologias, gestão e assistência especializada demandados pelo Ministério da Saúde. Em 13 anos, os hospitais participantes do PROADI-SUS investiram cerca de R\$ 7,9 bilhões de recursos próprios no SUS (valores correspondentes à imunidade aos tributos PIS, COFINS e Cota Patronal do INSS), com cerca de 750 projetos executados entre 2009-2022, com o objetivo de fortalecer o SUS por meio da transferência de sua expertise em temáticas de saúde (Ministério da Saúde, 2024). Já o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) são programas de incentivo à realização de projetos de atenção</p> |                                                                                                               |                                 |

oncológica e de atenção à saúde da pessoa com deficiência instituídos pela Lei nº 12.715/2012 e regulamentados pelo Decreto nº 7988/2013 e contam, em seus 10 anos de execução, com mais de 2 mil instituições credenciadas com a execução de mais de 900 projetos em todos os estados da federação, nos campos de atuação de serviços médico-assistenciais, pesquisa e capacitação.

Pela grandeza e importância desses programas, sua gestão a partir de dados técnicos e científicos se torna fundamental. A documentação padronizada, a organização dos dados e a estruturação de um repositório que possa reunir todos os projetos de forma sistematizada são essenciais para aprimorar a gestão desses programas. Mas para isso, é essencial o uso de ferramentas de Gestão do Conhecimento como uma estratégia de inovação à medida que incorpora um conjunto de modernas práticas de gestão, capazes de otimizar o desempenho desses programas.

Do ponto de vista teórico as atividades da gestão da informação e do conhecimento têm em vista transformar dados existentes em conhecimento (McGee e Prusak, 1994; Davenport e Prusak, 1998; Santos, 2000; Beuren, 2000; Tarapanoff, 2001; Beal, 2004).

A informação, neste contexto, é uma componente essencial para o desenvolvimento da organização (BARRETO, 1994). Além disso, a Gestão da Informação se posta como um potencial de uso da tecnologia da informação para canalizar as informações de forma ordenada e estratégica, entende-se por gestão de conhecimento o conjunto de estratégias para criar, adquirir, compartilhar e utilizar ativos de conhecimento dentro da instituição, bem como estabelecer fluxos que garantem informação necessária no tempo e formato adequados, com vista à geração de ideias, solucionar problemas e tomada de decisão eficazes (TARAPANOFF, 2001; BEAL, 2004). Os fundamentos técnicos estão no campo da inovação de serviços e da inovação do setor público (FERREIRA et al 2015) e os fundamentos legais na Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que definiu o marco legal para o cenário da pesquisa e desenvolvimento no Brasil. Essa legislação tem desempenhado um papel de destaque, promovendo avanços no conhecimento, no estímulo à criatividade e na integração entre academia, setor produtivo e sociedade. Esse arcabouço legal visa impulsionar a inovação tecnológica no país, e tem sido um catalisador de oportunidades e parcerias, fomentando a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos altamente qualificados e a transferência de tecnologia para organizações públicas e privadas.

O aprimoramento da gestão de organizações e instituições públicas perpassa pela pesquisa científica e pela aplicação de boas práticas de gestão. A boa performance das organizações passa também pelo repensar permanente de seus planos, suas estruturas, suas ferramentas e seus processos de gestão, já que a aplicação dessas técnicas produz resultados que impactam, de forma decisiva, no desempenho organizacional.

Desta forma, o presente projeto apresenta como objetivo o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para gestão do conhecimento PROADI-SUS, Pronon e Pronas-PCD por meio do estabelecimento de metodologia que permita a análise, categorização e extração de contextos latentes utilizando processos de Big Data Analytics e Machine Learning, de modo a permitir a tomada de decisão baseada em dados qualitativos e quantitativos curados, tratados e confiáveis produzidos pelos atores envolvidos no processo de implementação dos referidos programas. Para isto, a UFG, a Unicamp e o IBGE criaram o Centro de Colaboração Interinstitucional de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas (CIAP), uma iniciativa com propósito de contribuir para o aprimoramento da gestão pública, no contexto de reconstrução e implementação das políticas públicas no território nacional. Sua criação é resultado do trabalho em conjunto do Centro de Estudos Aplicados ao Setor Público da Universidade Federal de Goiás (CEPASP/UFG), do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas (NEPP/Unicamp) e da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ENCE/IBGE). Portanto, com o conhecimento acumulado em parcerias com o Ministério da Saúde e com o FNDE, a UFG, por meio do Cepasp e do Ciap, tem todas as condições para desenvolver projetos como o ora proposto ao Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde/Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – DECOOP/SE/MS.

#### **I.a. Identificação do Objeto**

Desenvolvimento de repositório e ferramentas de inteligência artificial para a gestão do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD

| I.b. Número Registro do Projeto | I.c. Prazo de Execução         |            |
|---------------------------------|--------------------------------|------------|
| PI08034-2024                    | Início                         | Término    |
|                                 | A partir da data da assinatura | 10/08/2027 |

**I.d. Resultados Esperados**  
São esperados como resultados do presente projeto: a organização, a padronização de projetos e entregas e o desenvolvimento de instrumentos e ferramentas informatizadas para a gestão de toda a base de conhecimento dos programas Proadi-SUS, Pronon e Pronas/PCD.

| I.e. Cronograma de Execução |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |     |         |         |
|-----------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|---------|---------|
| Meta                        | Etapa | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador Físico |     | Início  | Final   |
|                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.            | Qtd |         |         |
| 1                           | 1     | <b>DESENVOLVIMENTO DE UM REPOSITÓRIO INFORMATIZADO PARA OS PROJETOS E AS ENTREGAS DOS PROGRAMAS PROADI-SUS, PRONON E PRONAS/PCD</b><br>- Levantamento dos requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid             | 1   | 08/2024 | 09/2024 |
| 1                           | 2     | - Desenvolvimento da solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid             | 1   | 10/2024 | 11/2024 |
| 1                           | 3     | - Testes e validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid             | 1   | 12/2024 | 01/2025 |
| 1                           | 4     | - Melhoria contínua da solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid             | 1   | 02/2025 | 02/2025 |
| 2                           | 1     | <b>DEFINIÇÃO METODOLÓGICA PARA ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO DA BASE DO CONHECIMENTO DOS PROGRAMAS PROADI-SUS, PRONON E PRONAS/PCD POR MEIO DE CRITÉRIOS NORMATIVOS E TÉCNICOS</b><br>- Definição metodológica para coleta, sistematização, processamento, análise e visualização de informações provenientes do conhecimento de coleções de dados não estruturados por meio de técnicas computacionais como Inteligência Artificial, Natural Language Processing (NLP) e Big Data Analytics. | Unid             | 1   | 09/2024 | 11/2024 |
| 3                           | 1     | <b>ESTRUTURAÇÃO DA BASE DE CONHECIMENTO DOS PROGRAMAS PROADI-SUS, PRONON E PRONAS/PCD</b><br>- Levantamento de projetos, entregas, artigos, dissertações e publicações sobre os programas;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid             | 1   | 09/2024 | 08/2025 |
| 3                           | 2     | - Padronização da documentação do repositório (projetos e entregas);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid             | 1   | 09/2024 | 08/2025 |
| 3                           | 3     | - Organização e normalização de bases adequadas para condução de análises estruturadas de textos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid             | 1   | 09/2024 | 08/2025 |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |   |         |         |
|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------|---------|
| 3 | 4 | - Produção de corpus textuais para análise de técnicas de Processamento de Linguagem Natural.                                                                                                                                                                             | Unid | 1 | 09/2024 | 08/2025 |
| 4 | 1 | <b>ANÁLISE, CATEGORIZAÇÃO E EXTRAÇÃO DE CONTEXTOS LATENTES POR MEIO DE TÉCNICAS COMPUTACIONAIS COMO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NATURAL LANGUAGE PROCESSING (NLP) E BIG DATA ANALYTICS</b><br>- Elaboração de Relatórios Descritivos sobre a análise da base do conhecimento | Unid | 1 | 09/2024 | 08/2025 |
| 4 | 2 | Implementação de ferramentas especializadas para a gestão do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD;                                                                                                                                                  | Unid | 1 | 09/2024 | 08/2025 |
| 5 | 1 | <b>DESENVOLVIMENTO DE PAINÉIS VISUAIS INTERATIVOS DO CONHECIMENTO DOS PROGRAMAS PROADI-SUS, PRONON E PRONAS/PCD</b><br>- Elaboração da descrição do fluxo de utilização dos painéis visuais interativos;                                                                  | Unid | 1 | 03/2025 | 04/2025 |
| 5 | 2 | - Levantamento das necessidades de dados;                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1 | 03/2025 | 04/2025 |
| 5 | 3 | - Desenvolvimento de painéis visuais interativos.                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 1 | 04/2025 | 08/2025 |
| 6 | 1 | Realização de oficina sobre o uso dos produtos destinada à equipe do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP) do Ministério da Saúde                                                                                                        | Unid | 1 | 09/2025 | 11/2025 |
| 7 | 1 | <b>GESTÃO DO PROJETO REALIZADO COM METODOLOGIA E SOFTWARE ESPECIALIZADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS</b><br>- Iniciação                                                                                                                                               | Unid | 1 | 08/2024 | 08/2024 |
| 7 | 2 | - Planejamento e definição da Estratégia do Trabalho                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 1 | 08/2024 | 09/2024 |
| 7 | 3 | - Acompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 1 | 09/2024 | 06/2027 |
| 7 | 4 | - Encerramento                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 1 | 07/2027 | 07/2027 |
| 8 | 1 | <b>PADRONIZAÇÃO DE PROJETOS E ENTREGAS DO PROADI-SUS NO REPOSITÓRIO INFORMATIZADO</b><br>- Análise e padronização de todos os projetos do PROADI-SUS conforme padrão estabelecidos entre as equipes do CIAP/UFG e DECOOP/SE/MS                                            | Unid | 1 | 09/2024 | 04/2025 |
| 9 | 1 | <b>REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS IMPLEMENTADOS</b><br>- Sustentação, hospedagem e suporte técnico dos produtos                                                                                                                                  | Unid | 1 | 09/2025 | 07/2027 |
| 9 | 2 | - Ajustes casos necessários no desenvolvimento do projeto                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1 | 09/2025 | 07/2027 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |                                                                            |      |   |         |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------|------|---|---------|---------|
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3 | - Oficinas complementares para uso e internalização no ministério da saúde | Unid | 1 | 09/2025 | 07/2027 |
| <b>I.f. Indicadores de cumprimento das metas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |                                                                            |      |   |         |         |
| <p><b>Meta 1:</b> entrega do produto 1 – repositório informatizado para os projetos e as entregas como gestão do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD desenvolvido;</p> <p>- Desenvolvimento do repositório de projetos e entregas, utilizando soluções gratuitas e inspiradas no repositório do PET-Saúde, CIAP e LUME realizado</p> <p><b>Meta 2:</b> entrega do produto 2: Nota Metodológica para orientar a organização da base do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD entregue;</p> <p>- Definição metodológica para coleta, sistematização, processamento, análise e visualização de informações provenientes do conhecimento de coleções de dados não estruturados por meio de técnicas computacionais como IA, NLP, Big data analytics</p> <p><b>Meta 3:</b> entrega do produto 3: Base do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD estruturada;</p> <p>- Levantamento e carga de projetos, entregas, estudos, artigos e avaliações, legislação para base de conhecimento;</p> <p>- Organização e normalização de bases adequadas para condução de análises estruturadas e textos realizadas;</p> <p>- Produção de corpus textual para análise de técnicas de processamento de linguagem natural</p> <p><b>Meta 4:</b> entrega do produto 4: Análise, categorização e extração de contextos latentes por meio de técnicas computacionais como Inteligência Artificial, Natural Language Processing (NLP) e Big Data Analytics realizadas;</p> <p>- Implementação de ferramentas especializadas para a gestão do conhecimento dos programas</p> <p><b>Meta 5:</b> entrega do produto 5: Painéis visuais interativos do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD entregue;</p> <p>- Descrição de fluxo de utilização de painéis visuais interativos;</p> <p>- Desenvolvimento de painéis visuais interativos;</p> <p><b>Meta 6:</b> entrega do produto 6: oficina para prática de utilização dos produtos realizados;</p> <p>- Oficinas para a equipe do DECOOP/MS</p> <p><b>Meta 7:</b> entrega do produto 7: gestão do projeto realizado com metodologia e software especializado da UFG realizada;</p> <p>- Disponibilização de artefatos de gestão de projetos;</p> <p>- Estrutura analítica de projeto cadastrada no SIPEP/UFG;</p> <p>- Monitoramento da qualidade do projeto</p> <p>- Controle e qualidade</p> <p><b>Meta 8:</b> entrega do produto 8: padronização de projetos e entregas</p> <p>- análise e padronização</p> <p><b>Meta 9:</b> entrega do produto 9: suporte técnica e manutenção dos produtos</p> <p>- sustentação, hospedagem e suporte técnico,</p> <p>- ajustes e oficinas complementares</p> |   |                                                                            |      |   |         |         |

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

**R\$ 1.250.000,00 - 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS/ Custeio – Despesa Corrente – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 339039**

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

| Parcela | Data    | Valor          |
|---------|---------|----------------|
| 1       | 08/2024 | R\$ 250.000,00 |

|   |         |                |
|---|---------|----------------|
| 2 | 03/2025 | R\$ 605.662,97 |
| 3 | 03/2026 | R\$ 394.337,03 |

| II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros <b>do projeto</b>           |              |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Item                                                                          |              | Valor (R\$)         |
| <b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>                                | <b>Total</b> | <b>1.041.666,67</b> |
| <b>a-Pessoal</b>                                                              |              | <b>1.012.500,00</b> |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT)                                         |              | 0,00                |
| Encargos s/ CLT (≈ 83 %)                                                      |              | 0,00                |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)            |              | 0,00                |
| Estagiários                                                                   |              | 0,00                |
| Bolsas                                                                        |              | 1.012.500,00        |
| Outros encargos                                                               |              | 0,00                |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>                                  | <b>Total</b> | <b>0,00</b>         |
| Hospedagem e Alimentação                                                      |              | 0,00                |
| Manutenção de máquinas e equipamentos                                         |              | 0,00                |
| Assinatura de Periódicos/Anuidades                                            |              | 0,00                |
| Reprodução de documentos                                                      |              | 0,00                |
| Confecção de cartaz para divulgação                                           |              | 0,00                |
| Despesas Acessórias de Importação                                             |              | 0,00                |
| Adequação do espaço                                                           |              | 0,00                |
| Despesas Bancárias                                                            |              | 0,00                |
| Outros serviços                                                               |              | 0,00                |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>                                 | <b>Total</b> | <b>14.766,67</b>    |
| <b>d- Despesas com diárias</b>                                                | <b>Total</b> | <b>14.400,00</b>    |
| <b>e – Material de Consumo</b>                                                | <b>Total</b> | <b>0,00</b>         |
| Material de Expediente                                                        |              | 0,00                |
| Material de Laboratório                                                       |              | 0,00                |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                   |              | 0,00                |
| Material de Limpeza                                                           |              | 0,00                |
| Combustíveis e lubrificantes                                                  |              | 0,00                |
| Outros materiais                                                              |              | 0,00                |
| <b>f– Investimento</b>                                                        | <b>Total</b> | <b>0,00</b>         |
| Obras e Instalações                                                           |              | 0,00                |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) |              | 0,00                |
| <b>g- Ganho econômico*</b>                                                    |              | <b>0,00</b>         |
| <b>Total</b>                                                                  |              | <b>1.041.666,67</b> |

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

| II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                              | VALOR R\$         |
| Custos indiretos para a UFG                                  | 104.166,67        |
| Custos indiretos para a UA/Órgão                             | 0,00              |
| <b>Total</b>                                                 | <b>104.166,67</b> |
| Justificativa: De acordo com a Resolução 192/2023            |                   |

| II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para execução deste projeto a FundaHC aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ |

104.166,67 (cento e quatro mil cento e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos) conforme detalhado no anexo 1.

#### II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

| ITENS                           | VALOR R\$           |
|---------------------------------|---------------------|
| Previsão de despesas do projeto | 1.041.666,67        |
| Previsão de custos indiretos    | 104.166,67          |
| D.A.O da Fundação               | 104.166,67          |
| <b>Total do plano</b>           | <b>1.250.000,00</b> |

#### II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

| Quantidade     | Descrição<br>(Equipamentos/Móveis/Obras) | Valor | Período |
|----------------|------------------------------------------|-------|---------|
| 1              | Não se aplica                            |       |         |
| 2              |                                          |       |         |
| Justificativa: |                                          |       |         |

#### II.h. Identificação dos recursos da UFG

|                                                                                |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade                                                                     | Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.) |
|                                                                                | Salas e Laboratórios da FACE                                             |
|                                                                                |                                                                          |
| Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto |                                                                          |

#### II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

|                                           |                                             |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Bolsa | <input type="checkbox"/> Adicional Variável |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 |
| <input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04                                                   |
| <input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08                                                               |

Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

| Item | Nome | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados                                           |                         |                        |
|------|------|---------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
|      |      |                                 |                           | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm.,<br>Discente) | Período/<br>Duração/mês | Carga Horária<br>anual |
|      |      |                                 |                           |                                                 |                         |                        |
|      |      |                                 |                           |                                                 |                         |                        |

#### III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

| Item | Nome                             | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação | Dados          |                                                 |                                      |                            |                        |                               |
|------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------|
|      |                                  |                                 |                           | Modalidade (*) | Vinculação<br>(Docente, Tec. Adm.,<br>Discente) | Período e<br>quantidade de<br>bolsas | Carga<br>Horária<br>Mensal | Valor<br>Mensal<br>R\$ | Valor<br>Total R\$            |
| 1    | Vicente da Rocha Soares Ferreira |                                 | UFG                       | PESQUISA       | DOCENTE                                         | (01/08/2024 A 31/07/2026)            | 40                         | 4.000,00               | 96.000,00                     |
| 2    | Paulo Martino Jannuzzi           |                                 | ENCE/IBGE                 | PESQUISA       | DOCENTE                                         | (01/08/2024 A 31/07/2026)            | 40                         | 4.000,00               | 96.000,00                     |
| 3    | Rogério Rodrigues Carvalho       |                                 | UFG                       | PESQUISA       | TÉCNICO                                         | (01/08/2024 A 31/07/2027)            | 40                         | 3.500,00               | 126.000,00                    |
| 4    | Hugo Ferreira Ginu               |                                 | UFG                       | PESQUISA       | TÉCNICO                                         | (01/08/2024 A 31/07/2027)            | 40                         | 3.000,00               | 108.000,00                    |
| 5    | Matheus Mendonça Dias Rezende    |                                 | UNINTER                   | PESQUISA       | DISCENTE                                        | (01/08/2024 A 31/07/2025)            | 40                         | 1.500,00               | 18.000,00                     |
| 6    | Maria Tereza Tome De Godoy       |                                 | UFG                       | PESQUISA       | TÉCNICO                                         | (01/08/2024 A 31/07/2025)            | 40                         | 2.500,00               | 30.000,00                     |
|      | A DEFINIR                        |                                 |                           |                |                                                 |                                      |                            |                        |                               |
|      | <b>Total</b>                     |                                 |                           |                |                                                 |                                      |                            |                        | <b>822.000,00</b><br><b>0</b> |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: os valores das bolsas seguem o que determina a Resolução nº 83/2021 do Consuni e a Portaria ConjuntaNº 1397/2024

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas já nominados do quadro fazem parte do grupo de pesquisa e aqueles “a definir” serão selecionados conforme demanda do projeto.

| III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa |                                  |                |                      |                           |                      |              |             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------|
| Item                                                                       | Nome                             | CPF            | Dados                |                           |                      |              |             |
|                                                                            |                                  |                | Modalidade (*)       | Período/ Duração /mês     | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total |
| 01                                                                         | Enrico Moreira Martignon         | 037.663.567-39 | PESQUISA             | (01/08/2024 A 31/07/2025) | 40                   | 3.000,00     | 36.000,00   |
| 02                                                                         | Elisabete Roseli Ferrarezi       | 054.490.338-26 | PESQUISA             | (01/08/2024 A 31/07/2025) | 40                   | 3.000,00     | 36.000,00   |
| 03                                                                         | Hellen Cristina Pereira Colodeto | 018.421.971-00 | APOIO ao Pesquisador | (01/08/2024 A 31/07/2027) | 40                   | 2.000,00     | 72.000,00   |
|                                                                            | Total                            |                |                      |                           |                      |              | 144.000,00  |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: os valores das bolsas seguem o que determina a Resolução nº 83/2021 do Consuni e a Portaria ConjuntaNº 1397/2024

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas já nominados do quadro fazem parte do grupo de pesquisa e aqueles “a definir” serão selecionados conforme demanda do projeto.

| III.d. Outros Participantes – Regime de CLT |      |       |                       |                     |                        |                          |                             |                           |
|---------------------------------------------|------|-------|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Item                                        | Nome | Cargo | Dados                 |                     |                        |                          |                             |                           |
|                                             |      |       | Carga Horária semanal | a. Período/ Duração | b. Salário base mensal | c. Encargos - mensal (*) | d. Benefícios - mensal (**) | Valor Total (a * (b+c+d)) |

|                                                                                                            |               |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
|                                                                                                            | Não se aplica |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                            | Total         |  |  |  |  |  |  |  |
| Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: |               |  |  |  |  |  |  |  |

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Luciene Maria de Sousa**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Jéssica Silva

## **ANEXO I - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL**

**Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FUNDAHC na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “Estruturação de um Repositório para o Acervo dos Programas PROADI-SUS, Pronon e Pronas/PCD e Aplicação de Ferramentas para Gestão do Conhecimento dos Referidos Programas”.**

### **PERFIL DA PROPONENTE:**

- I** - Apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral;
- II** - Manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade;
- III** - Fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos;
- IV** - Conceder bolsas de estudos a níveis de graduação, extensão e pós-graduação;

Para consecução de seus objetivos, a FUNDAHC está autorizada a realizar parcerias com os setores públicos e privados, por meio de contratos, convênios e acordos, apoiando a Universidade Federal de Goiás na execução de



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

projetos nas áreas de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com destaque para as atividades a serem realizadas na área da saúde da UFG, auxiliando no repasse do saber científico e tecnológico à comunidade.

No que refere ao exercício das atividades de apoio, a Fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

**OBJETO DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FUNDAHC na execução do “Estruturação de um Repositório para o Acervo dos Programas PROADI-SUS, Pronon e Pronas/PCD e Aplicação de Ferramentas para Gestão do Conhecimento dos Referidos Programas”, período de duração: a partir da assinatura com vigência de 36 meses.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

Para o desenvolvimento do projeto em referência, o custo total está estimado em R\$ 1.250,000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo Diretora Lucilene Maria de Sousa.

Com o objeto de “Desenvolver repositório e ferramentas de inteligência artificial para a gestão do conhecimento dos programas PROADI-SUS, PRONON e PRONAS/PCD parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Trata-se de um projeto que tem proponente a Universidade Federal de Goiás/Centro de Colaboração Interinstitucional de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas – CIAP/UFG, sob coordenação dos Professores Dr. Vicente da Rocha Soares Ferreira e Dr. Paulo Jannuzzi e concedente o Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde/Ministério da Saúde



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

Conforme apresentado através do referido plano de trabalho, segue planilha de detalhamento das despesas conforme as metas:

| Detalhamento da despesa |             |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desembolso              | Mês/ano     | Valor                                                                                                                                                                                                                                                   | Metas/etapas de referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1º                      | Agosto/2024 | <b>R\$ 250.000,00</b><br><br>Sendo:<br>Meta 1: R\$ 104.400,00<br>Meta 2: R\$ 12.600,00<br>Meta 3: R\$ 72.000,00<br>Meta 4: R\$ 25.000,00<br>Meta 8: R\$ 36.000,00<br><br>Total Metas: R\$ 250.000,00                                                    | <b>Meta 1:</b><br>Etapa 1.1, Etapa 1.2, Etapa 1.3, Etapa 1.4<br><br><b>Meta 2:</b><br>Etapa 2.1.<br><br><b>Meta 3 (50%):</b><br>Etapa 3.1, Etapa 3.2, Etapa 3.3, Etapa 3.4<br><br><b>Meta 4 (50%):</b><br>Etapa 4.1, Etapa 4.2<br><br><b>Meta 8 (75%):</b><br>Etapa 8.1                                                                                           |
| 2º                      | Março/2025  | <b>R\$ 605.662,97</b><br><br>Sendo:<br>Meta 3: R\$ 72.000,00<br>Meta 4: R\$ 25.400,00<br>Meta 5: R\$ 104.400,00<br>Meta 6: R\$ 44.400,00<br>Meta 7: R\$ 307.812,97<br>Meta 8: R\$ 12.000,00<br>Meta 9: R\$ 39.650,00<br><br>Total Metas: R\$ 605.662,97 | Meta 3 (50%):<br>Etapa 3.1, Etapa 3.2, Etapa 3.3, Etapa 3.4<br><br>Meta 4 (50%):<br>Etapa 4.1, Etapa 4.2<br><br>Meta 5:<br>Etapa 5.1, Etapa 5.2, Etapa 5.3<br><br>Meta 6:<br>Etapa 6.1, Etapa 6.2, Etapa 6.3<br><br>Meta 7 (52,78%):<br>Etapa 7.1, Etapa 7.2, Etapa 7.3<br><br>Meta 8 (25%):<br>Etapa 8.1<br><br>Meta 9 (25%):<br>Etapa 9.1, Etapa 9.2, Etapa 9.3 |
| 3º                      | Março/2026  | <b>R\$ 394.337,03</b><br><br>Sendo:                                                                                                                                                                                                                     | Meta 7 (47,22%):<br>Etapa 7.3, Etapa 7.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

|  |  |                                                                                     |                                                  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|  |  | Meta 8: R\$ 275.387,03<br>Meta 9: R\$ 118.950,00<br><br>Total Metas: R\$ 394.337,03 | Meta 9 (75%):<br>Etapa 9.1, Etapa 9.2, Etapa 9.3 |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

#### **DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO**

Para a execução deste projeto, a FUNDAHC aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrente de serviços de gestão administrativa e financeira, o valor de **R\$ 104.166,67** (cento e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

| <b>Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)</b>                             |                                                                                        |                                                |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Especificação                                                                                 | Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO) | Valor Proporcional Mensal da (DAO) 0,28454815% | Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 36 meses) |
| Salários, Ordenados e Pró-Labore.                                                             | R\$ 547.813,04                                                                         | R\$ 1.558,79                                   | R\$ 56.116,51                                           |
| Encargos Sociais sobre os salários                                                            | R\$ 172.943,49                                                                         | R\$ 492,11                                     | R\$ 17.715,87                                           |
| Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos) | R\$ 5.491,10                                                                           | R\$ 15,62                                      | R\$ 562,49                                              |
| Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico                                                        | R\$ 255.852,76                                                                         | R\$ 728,02                                     | R\$ 26.208,87                                           |
| Depreciação                                                                                   | R\$ 10.311,79                                                                          | R\$ 29,34                                      | R\$ 1.056,31                                            |
| Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FUNDAHC                   | R\$ 24.469,69                                                                          | R\$ 69,63                                      | R\$ 2.506,61                                            |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>R\$ 1.016.881,87</b>                                                                | <b>R\$ 2.893,52</b>                            | <b>R\$ 104.166,67</b>                                   |

#### **DA VALIDADE DA PROPOSTA**



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

O prazo de validade desta proposta é de **30 dias** contados a partir da presente data.

Goiânia, 13 de agosto de 2024

**Daniela Gomes Pessoa**

Gerente de Gestão de Unidades de Saúde e Projetos - FUNDAH C

**Lucilene Maria de Sousa**

Diretora Executiva - FUNDAH C



Primeira Avenida, Nº 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020

Proposta Técnico Comercial MS.docx

Documento número #88b4e89f-7ec8-43d0-b28e-f3c8047a47d5

Hash do documento original (SHA256): df2c4b77a7b53f6c7c359e71e57d1b6c88ddb9a810d890000ee9130dba42faee

Assinaturas

✓ **Lucilene Maria de Sousa**  
CPF: 792.546.831-91  
Assinou em 13 ago 2024 às 14:55:16

✓ **Daniela Gomes Pessoa**  
CPF: 985.293.311-68  
Assinou em 13 ago 2024 às 15:25:29

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 ago 2024, 14:46:24 | Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 88b4e89f-7ec8-43d0-b28e-f3c8047a47d5. Data limite para assinatura do documento: 12 de setembro de 2024 (14:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                              |
| 13 ago 2024, 14:46:24 | Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.   |
| 13 ago 2024, 14:46:24 | Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: daniela.pessoa@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Gomes Pessoa e CPF 985.293.311-68. |
| 13 ago 2024, 14:55:16 | Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 179.96.21.126. Componente de assinatura versão 1.949.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                    |
| 13 ago 2024, 15:25:29 | Daniela Gomes Pessoa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.pessoa@fundahc.com.br. CPF informado: 985.293.311-68. IP: 179.96.21.126. Componente de assinatura versão 1.949.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                                                  |
| 13 ago 2024, 15:25:29 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88b4e89f-7ec8-43d0-b28e-f3c8047a47d5.                                                                                                                                                                          |



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88b4e89f-7ec8-43d0-b28e-f3c8047a47d5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).